



**PORTARIA Nº 490/2023**

De 1º de Novembro de 2023

**CONTRATA PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
APROVADO EM PROCESSO  
SELETIVO.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 025 aberto pelo Edital 076/2023 de 03 de Outubro de 2023, e Homologado pelo Edital 081/2023 de 30 de Outubro de 2023, **BRUNA DOMANN**, para exercer a função de **PROFESSOR – ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos da Lei Municipal 2175/2023 de 22 de Setembro de 2023, percebendo o valor mensal de R\$ 1.807,86 (um mil, oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos), equivalente ao Nível '1', Classe "A", coeficiente 2,67, carga horária de 20 horas/semanais, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, e ou rescindido pelo retorno do professor titular que encontra-se em licença.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
**Ao 1º dia do Mês de Novembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

**EDSON JOEL LAWALL**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 01/11/2023.

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9